



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

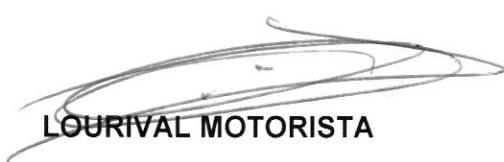
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e catorze, às dezesseis, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto Legislativo nº 006/2014

Súmula: "Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários do município de Campo Magro e Instituições assemelhadas, e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 002/2014 **Súmula:** "Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, conforme especifica". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTORISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/05/2014



Secretário